

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 15.985/2024

EXONERA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado desta Prefeitura o Senhor <u>DUAN PAIXAO DUARTE</u> do cargo de <u>COORDENADOR DE AÇOES EM</u>
<u>SAUDE III</u> constante do Anexo XXV da Lei Complementar n° 150/2022 de 21 dezembro de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSAPrefeito Municipal



